



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Ementa: Inclusão, em regime de urgência especial, do Projeto de lei Nº 252/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requerem**, ouvido o Plenário, que seja o Projeto de lei Nº 252/2025, de autoria do prefeito Yan Lopes, que Autoriza o Município de Caçapava a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, apreciado nesta sessão em regime de urgência especial, em conformidade com o artigo 134 e seguintes, do Regimento Interno deste Legislativo, em primeira e segunda discussão e votação e, se houver, redação final.

Justificativa

A não aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência poderá causar uma perda significativa de oportunidade para o Município de Caçapava, comprometendo diretamente o avanço da infraestrutura viária e o desenvolvimento urbano local.

A operação de crédito junto à Desenvolve SP é fundamental para viabilizar a construção do Anel Viário, obra estratégica para melhorar a mobilidade urbana, reduzir o tráfego pesado dentro da área central e garantir mais segurança e fluidez no deslocamento de moradores, trabalhadores e visitantes. O atraso na autorização legislativa pode impactar significativamente o cronograma da contratação, elevar custos futuros e até mesmo inviabilizar o acesso aos recursos dentro das condições previstas pela agência de fomento. Além disso, quanto maior o atraso, maior a probabilidade de aumento das taxas de juros, o que encarece ainda mais o financiamento, compromete a viabilidade econômica do projeto e reduz a competitividade das condições originalmente previstas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Sem a aprovação deste projeto, o município deixará de contar com um investimento essencial para reorganizar o trânsito, diminuir o desgaste das vias urbanas, reduzir acidentes e fortalecer o desenvolvimento econômico local, favorecendo empresas, produtores e o escoamento de mercadorias. Além disso, a ausência dessa autorização acarreta prejuízos administrativos, uma vez que impede a celebração dos contratos, aditivos e garantias indispensáveis para o financiamento.

Diante da relevância e da urgência da obra para a melhoria da qualidade de vida da população, para o fortalecimento da infraestrutura municipal e para o planejamento estratégico de mobilidade, torna-se imprescindível a imediata aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de Dezembro de 2025.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Adilson Henrique França
Vereador – PL

Bruno Henrique da Silva
Vereador – PL

Catiane Souza Fonseca Santos
Vereadora – União Brasil

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Vereadora - Republicanos

Franciane dos Santos Miranda
Vereadora - PL

Rodrigo Meireles Cursino
Vereador – PL

Maicon Rodrigo Goimbiesqui
Vereador – Republicanos

Pablo de Oliveira Fernandes
Vereador - DC

Roseli dos Santos Bueno
Vereadora - PL

